

DELIBERAÇÃO Nº 148/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 064/2014, que aprovou o Projeto de Capacitação para a Elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do redirecionamento dos recursos, no valor de R\$ 2.538.715,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quinze reais), do Projeto “Capacitação para a Elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo”, protocolo nº 13.200.551-6, previsto na linha de Financiamento das Ações do SINASE – Planilha II, em parceria com as Universidades Estaduais, para a Campanha de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes no Paraná.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**